



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera anexos ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo e sobre os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:~~

~~.....
.....~~

- ~~1.9 – Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento – CAF;~~
- ~~1.9.1 – Superintendência de Corporação Andina de Fomento – CAF;~~
- ~~1.9.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Fiscalização;~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Medição;~~
- ~~1.9.4 – Diretoria de Obras Viárias e Cíveis;~~
- ~~1.9.4.1 – Gerência de Planejamento e Projetos;~~
- ~~1.9.4.2 – Gerência de Meio Ambiente e Social;~~
- ~~1.9.4.3 – Gerência Administrativa e Financeira;~~

~~.....
.....”~~

~~**Art. 2º** São redistribuídos para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos de provimento em comissão a seguir, da tabela de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XVIII ao mesmo Decreto:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, que passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento - CAF, simbologia DAS-1;~~

~~II - 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8;~~

~~III - 1 (um) cargo de Gerente de Serviços Públicos, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-7;~~

~~IV - 1 (um) cargo de Gerente de Parques e Jardins, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Medição, simbologia DAS-7. [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019\)](#)~~

~~**Art. 3º** São mantidas as atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão a seguir especificados:~~

~~I - Gerente de Obras Viárias, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Planejamento e Projetos, simbologia DAS-7;~~

~~II - Gerente de Obras Civas, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Meio Ambiente e Social, simbologia DAS-7.~~

~~**Art. 4º** São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os subitens 1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos e 1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins, da Estrutura Organizacional da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso I do Anexo XVIII. [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019\)](#)~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de janeiro de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~